



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através do Gabinete do Prefeito, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 17 ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquaraí.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquaraí.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Contratação de EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, para atender as demandas do Aniversário de 29 anos de Emancipação Política de Barra do Quaraí, a ser realizado no dia 3 de novembro de 2024. A empresa contratada deverá dispor dos seguintes equipamentos, constante no documento. <b>ANEXO I</b>	01	UNID

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e o valor total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).  
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4- A realização do serviço será conforme a solicitação do Gabinete do Prefeito;**

**5 - O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- a) O referido serviço deverá ser realizado no dia 03 de Novembro de 2024, na Rua Fermiano Bica, entre Salustiano Marty e Br 472; no horário das 17h às 2h.

**6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;**

**7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- a) Menor preço por item;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**